



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 388/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. A Quinta do Narigão dispunha de uma estrutura de apoio à atividade de arborismo que, apesar de vedada, vinha sendo utilizada, de modo abusivo, por pessoas que dela faziam mau uso;
2. Este vandalismo agravou-se durante o período de confinamento decretado no contexto do estado de emergência, face à situação de pandemia da COVID 19, tendo a generalidade dos equipamentos ali existentes, designadamente contentores e estruturas de ensombramento, ficado danificados, além de possível reparação; tendo outros sido, abusivamente, retirados do local;
3. A permanência destes equipamentos na Quinta do Narigão constitui perigo para os frequentadores deste espaço verde e é geradora de insegurança, pelo que a sua remoção do local se impôs como uma necessidade incompatível com o calendário das reuniões da Junta de Freguesia de Alvalade, mormente tendo em conta que a primeira reunião de dezembro não se deverá realizar, por coincidir com dia de feriado;
4. Tornou-se, por isso, imperioso levar a cabo trabalhos de demolição, remoção e transporte para vazadouro dos equipamentos danificados;
5. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para proceder à execução das supramencionadas obras, devendo, para o efeito, socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha os requisitos legalmente exigidos;

6. Por despacho do Senhor Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, aposto ao Ajuste Direto Simplificado n.º 926/2020, foram contratados, no passado dia 18 de novembro, os serviços acima mencionados.

Em face do supra exposto, tenho a honra de propor que esta Junta de Freguesia ratifique, nos termos do disposto do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, o despacho aposto ao Ajuste Direto Simplificado n.º 926/2020, autorizado pelo Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, Eng.º João Santos, no passado dia 18 de novembro, por se tratar de matéria da competência da Junta de Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 1 do art.º 36.º e n.º 1 art. 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Lisboa, 2 de dezembro de 2020

O Vogal Tesoureiro,

José Ferreira